

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 4 de setembro de 2024 Nº 28.821

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 008 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos de nº 1015025-66.2022.4.01.3600, 1024918-76.2022.8.11.0041, 1027545-53.2022.8.11.0041, 1014968-48.2022.4.01.3600, 1027926-61.2022.8.11.0041, 1024068-22.2022.8.11.0041, 1000368-52.2022.8.11.0094, 1026294-97.2022.8.11.0041, 1016655-60.2022.4.01.3600, 1033242-55.2022.8.11.0041, 1014617-75.2022.401.3600, 1016532-57.2022.8.11.0041, 1017360-58.2022.4.01.3600, 1025008-84.2022.8.11.0041, 1022459-09.2022.4.01.3600, 1028767-56.2022.8.11.0041, 1031233-23.2022.8.11.0041, 1015881-30.2022.4.01.3600, 1014617-75.2022.4.01.3600, 1026384-08.2022.8.11.0041, 1005483-11.2023.8.11.0000 e 1016338-28.2023.4.01.3600, RESOLVEM:

1.

CONSIDERAÇÕES

1.1 Em cumprimento a revogação da Liminar em nome do candidato Fabricio dos Santos Amaral - Processo 1014216-76.2022.4.01.3600;

- A) **RETIFICAR** o resultado final do concurso regido pelo Edital N.º 002/2022-SEPLAG/SESP/MT
B) **TORNAR** pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)
Heverton Mourett de Oliveira
Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição

(Assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ANEXO
RESULTADO FINAL

LEGENDA:

CB: Conhecimentos Básicos

CF: Conhecimentos Fundamentais

CE: Conhecimentos Específicos

PO: Pontuação na Prova Objetiva
(PO = CB + CF + CE)

PT: Pontuação na Avaliação de Títulos

PF: Pontuação final (PF= PO + PT)

CD: Critério de Desempate:

CE: Conhecimentos Específicos

CB: Conhecimentos Básicos

DN: Data de Nascimento

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOK.	NOME	DOC.IDENT	CB	CF	CE	PO	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	2115	TIAGO DE SOUSA LEITE	20*****35 SSP/CE	12	36	90	138	9	147		CLASSIFICADO(A)
2	8954	THIAGO DE SOUZA RIZZI	12***89 SEDEC/RO	16	36	90	142	4,5	146,5		CLASSIFICADO(A)

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

Protocolo 1617471

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem, por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **VALDECY DE SALES MONTELO**, matrícula nº 302590, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento Manutenção e Monitoramento - SUADM/SAAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previstos no artigo 67, parágrafo único, da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1617470

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, vem, por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **PATRICIA COLUNA DA SILVA**, matrícula nº 307333, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento Manutenção e Monitoramento - SUADM/SAAS/SEPLAG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previstos no artigo 67, parágrafo único, da Lei Complementar 04/90.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1617472

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para 3ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT de 2024, que será realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na modalidade on-line, por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet.

Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da CEZSEE/MT

Protocolo 1617570

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0088/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial. Retificação da PORTARIA Nº 0023/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 06 de março de 2024.

Fazer-se incluir:

SEFAZ				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	Licença Médica no período 02/02/2024 a 07/02/2024

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1617535

PORTARIA Nº 0089/2024/CGE/MT

Estabelece procedimentos para o atendimento de demandas de auditoria encaminhadas por órgãos de controle externo e de persecução cível e criminal à Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 928, de 17 de junho de 2024 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Constituição Federal e que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, economicidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos processos de apuração no âmbito da Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual;